



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – 087/2018

O **DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFETMG**, autarquia federal de regime especial, amparado nas Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, de 18 de junho de 2013, e, visando à inclusão do CEFET-MG Campus Leopoldina, na CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGISA 2018, torna pública sua intenção de elaborar e apresentar à concessionária supracitada uma proposta de ações que resultem na redução do consumo de Energia Elétrica e eventualmente em geração fotovoltaica no Campus supracitado, conforme as características e condições a seguir:

1. OBJETO: PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (redução de consumo de energia elétrica).

Considerando que a Resolução Normativa nº 556 da ANEEL que trata dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, combinada com os incentivos promovidos pelas Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015 e nº 13.280/2016, em prol da realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica;

Considerando ser a Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia SA – ENERGISA MG, a concessionária que atende ao Campus Leopoldina do CEFET-MG e que abriu chamada pública com a finalidade de selecionar propostas de projetos de conservação de energia e uso racional de energia elétrica para integrar o Programa de Eficiência Energética, é obrigada por lei a realizar investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética;

Considerando como local de aplicabilidade do projeto o Campus Leopoldina do CEFET-MG;

Considerando que o PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA ENERGISA MG está com edital aberto para proposição de projetos de eficiência energética, com prazo limite de apresentação de Propostas em 11/10/2018 às 17hs de Brasília, e somado ao exíguo prazo para apresentação da Proposta de Projetos da Chamada Pública;

Vem o **CEFET-MG**, promover a presente Chamada Pública para fins de convocar Empresas de Serviços de Eficiência Energética – “ESCOs”, interessadas em representá-la junto à ENERGISA MG, a apresentarem suas propostas, nos moldes do EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGISA 2018 (CPP 001/2018) e demais regulamentos pertinentes, para fins de cumprir o disposto legal de investimento em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética em benefício do Campus Leopoldina do CEFET-MG.

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

2. SOBRE O PROJETO

O CEFET-MG alicerça sua determinação de participar da CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGISA 2018 (CPP 001/2018), que está em curso na concessionária ENERGISA MG, em busca da redução do consumo de Energia Elétrica em suas instalações, com possibilidade de instalação de geração fotovoltaica. Nesse sentido opta por elaborar e apresentar um projeto de EFICIÊNCIA ENERGÉTICA voltado para as instalações do Campus Leopoldina do CEFET-MG. Esse projeto é justificado pelas evidências de ineficiência deste sistema, quer pela obsolescência de seus acessórios, atualmente revelados pouco eficientes quando comparados os com novas tecnologias disponibilizadas no mercado, gerando um exacerbado consumo de energia e consequente gastos de recursos públicos. Ademais, soma-se a possibilidade de instalação de geradores fotovoltaicos no campus Leopoldina do CEFET-MG, importante para a redução da fatura de energia desta instalação.

Nestes moldes, sobre o projeto:

2.1 A Empresa participante arcará, única e exclusivamente, com todas as despesas necessárias à elaboração do Projeto e, independente se for o Projeto selecionado ou não no Programa de Eficiência Energética, não será devido nenhum valor pelo CEFET-MG.

2.2 Sendo o Projeto selecionado, sua execução será realizada integralmente pela ESCO selecionada, sendo a mesma contratada diretamente pela ENERGISA MG na modalidade de contratação Turn Key – fornecimento dos serviços, equipamentos e materiais necessários para implantação do projeto, conforme previsto no Edital da 1ª CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGISA 2018 (CPP 001/2018).

2.3 O CEFET-MG esclarece desde já que a empresa ESCO participante vencedora deverá pautar na formatação dada pela 1ª CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGISA 2018 (CPP 001/2018) na sua íntegra, considerando também as regras do PROGRAMA DE EFICIÊNCIA promovido pelas Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, de 18 de junho de 2013 em favor do CEFET-MG.

3. PROPONENTE

Para se tornar representante do CEFET-MG no PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA junto à ENERGISA MG, a ESCO interessada deverá estar, COMPROVADAMENTE:

- Qualificada tecnicamente (apresentação de atestado(s) técnico(s), atualizado(s), de serviços executados semelhantes aos do objeto desta convocação);
- Credenciada e habilitada pelos órgãos oficiais reguladores dos serviços de engenharia para os quais ora se candidata;
- Estar em conformidade com as exigências reguladas pela Lei das Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- Estar em dia com todas as suas obrigações legais, devendo apresentar todas as certidões negativas com o fisco, municipal, estadual, federal, certidão de regularidade com o FGTS, CNDT e comprovação de que não está impedida de contratar com o Poder Público;
- Estar em condições de atender integralmente o EDITAL DE REGULAMENTO DA 1ª CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGISA 2018 (CPP 001/2018);
- Aceitar e atender as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

4. SOBRE A SELEÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE

Após a análise das documentações citadas no item anterior (item 3), havendo empate dentre as proponentes, o CEFET-MG definirá a vencedora até que, obedecida a sequência a seguir, um desempate se dê pela (o):

- Maior número de projetos aprovados para chamadas públicas do PROPEE/ ANEEL em CPP's de anos anteriores (anexar documentação para comprovação legal);
- Profissional com CMVP/EVO nos quadros da empresa ou sócio, que ficará a cargo dos relatórios de Medição e Verificação – M&V, não podendo terceirizar esse profissional (anexar documentação para comprovação legal);
- Menor tempo proposto (em dias e considerando a territorialidade e complexidade do objeto a ser implementado) para a conclusão do processo a ser entregue à ENERGISA MG, (diagnóstico energético, justificativas para inserção do projeto no programa e formalização da documentação exigida);
- Estar credenciado no sistema de Gestão CPP (SG-CPP) da ENERGISA MG através do link <https://energisaminasgerais.gestaocpp.com.br/Login>;
- Ter cadastro de fornecedor da ENERGISA;
- Sorteio.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 A proposta e a documentação para habilitação deverá estar contida em envelope lacrado e entregue presencialmente na Diretoria do Campus Leopoldina do CEFET-MG, situada na Rua José Peres, 558, centro, Leopoldina, Minas Gerais.

5.2 **O recebimento do envelope ocorrerá no dia 09/10/2018 até às 12h00min**, momento em que será analisada toda a documentação.

6. VISITA TÉCNICA

Poderá ser realizada visita técnica, mediante agendamento com CEFET-MG, a fim de que as proponentes conheçam a Instituição para a correta formulação de suas propostas. O agendamento deve ser feito pelo telefone (32) 3442-2321 ou diretamente na Diretoria do Campus.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7. DAS ANÁLISES

Após a abertura dos envelopes, serão analisados primeiramente a documentação exigida, e serão classificados aqueles que cumprirem as exigências legais presentes nos editais.

Os selecionados documentalmente passarão para a análise de melhor proposta, e, havendo empate, o critério de desempate será de acordo com o estabelecido no item 4.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção da PROPONENTE será publicado em meio oficial, bem como divulgado pelo CEFET-MG por meio do site do Campus <http://www.leopoldina.cefetmg.br>.

9. EDITAL DE REGULAMENTO DA 1ª Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética ENERGISA (CPP 001/2018)

A empresa interessada em participar da seleção que implica esta convocação, já a partir da data de publicação deste, poderá acessar ou baixar o arquivo (do edital de regulamento da 1ª Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética ENERGISA 2018 (CPP 001/2018) em PDF no site da ENERGISA MG: https://energisaminasgerais.gestaocpp.com.br/Anexos/Edital_v3.pdf.

O EDITAL DE REGULAMENTO DA 1ª Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética (CPP 001/2018), da ENERGISA, que será parte integrante de aceite da empresa PROPONENTE selecionada, sem quaisquer ônus atribuídos ao CEFET-MG, será disponibilizado pelo CEFET-MG, de igual forma, a partir da publicação desta.

10. RECOMENDAÇÃO

O CEFET-MG recomenda que a proponente tome conhecimento pleno de todas as exigências do referido EDITAL DE REGULAMENTO DA 1ª CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ENERGISA 2018 (001/2018), da ENERGISA MG, bem como nas exigências e condições presentes neste Edital.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2018.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral